



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIO N.º 089/2025 SECADM**

Porto Nacional - TO, 26 de março de 2025.

Ao Senhor  
**RAFAEL GALVANI FERREIRA**  
Paraná/PR

**Assunto:** Respostas aos esclarecimentos referentes ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2025 SECADM.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos referente ao leilão, informamos que o Departamento de Patrimônio não dispõe, até o presente momento, de uma lista pormenorizada contendo a quantidade exata de bens catalogados. No entanto, cumpre-nos ressaltar que os bens previstos para leilão estão classificados nas seguintes categorias:

**Bens Móveis:** Móveis escolares, móveis de escritório, equipamentos de refrigeração, produtos hospitalares, equipamentos de informática, veículos de passeio e maquinários pesados, não havendo bem imóveis para serem leiloados.

Adicionalmente, esclarecemos que os bens inservíveis encontram-se distribuídos em diversas localizações, sendo, portanto, necessária à sua remoção para o depósito do leiloeiro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que se façam necessários.

Respeitosamente,

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto n.º 010/2025